



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer ao Projeto de Lei nº 031/2023

Súmula: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) através de anulação de dotação orçamentária na fonte 000 – Recursos Livres.

Voto do Relator

I – Relatório

O Projeto de Lei nº 031/2023 de autoria do Poder Executivo, tramita nesta Comissão conforme inciso III, do art.59 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. A proposição em epígrafe encontra-se sobre a Relatoria do vereador que abaixo subscreve, no intuito de elaborar PARECER sobre os aspectos financeiros e posterior tramitação.

II – Análise

O projeto de lei decorre da necessidade em haver inclusão no orçamento para ações da procuradoria do Município tendo em vista a necessidade de contratação temporária de advogado para suprir a ausência de servidor efetivo;

Destaco que o parecer jurídico explicou a legalidade da matéria e sua necessidade de autorização legislativa decorre de obrigação legal.

III – Voto

Face às considerações aqui expostas, opino pela procedência perante essa Comissão.

Valter Przywitowski

Secretário - Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Parecer da Comissão

A Comissão de Finanças e Orçamento, em sessão de 5 de setembro de 2023, , opinou pela procedência da proposição (PL n° 31 de 2023 - iniciativa do Poder Executivo), seguindo a manifestação do relator. No mérito, pugna pela sua aprovação. Remetemos para o Presidente, nos termos do artigo 33, II, a fim de que faça a adoção de providências que julgar necessárias.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores



Irineu Lepinski Macuco - PSB

Presidente



Valter Przywitowski - PROGRESSISTAS

Secretário



Juliano Orlowski de Oliveira - PATRIOTA

Membro